



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA" 0185

LEI N.º 1.493/98

De 20 de Outubro de 1.998

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA GENARO SAMARCO - JARDIM NOVA PILAR"

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - O Centro Esportivo Municipal localizado na Rua Genaro Samarco - Jardim Nova Pilar, passa a denominar-se "CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL VALETIM GODINHO".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pilar do Sul, 20 de Outubro de 1.998.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES
Secret. Dos Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

AMAURI DE GÓES
Aux. De Secretaria III

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob nº 3470
Pilar do Sul, 20 de Outubro de 98
Funcionário: [Assinatura]

Sócia Aparecida de Góes Gomes Isidoro
[Assinatura]